



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de maio de 2014

CC-ATL nº 184/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 018/2014, do Deputado Fernando Capez.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



www.casamilitar.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR

São Paulo, 18 de fevereiro de 2014.

OFÍCIO Nº CMIL-038/711/14

Do Secretário-Chefe da Casa Militar

A Ilustríssima Senhora Anadil Abujabra Amorim

DD Procuradora do Estado Assessora, Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa.

Assunto: Requerimento de Informação.

Referência: Requerimento de Informação nº 018/2014.



Em atenção ao Requerimento referenciado, de autoria do nobre Deputado Fernando Capez, esclareço a Vossa Senhoria que os cargos e funções desta Casa Militar são desempenhados por Policiais Militares do Estado, admitidos por concurso público pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme normas específicas, sendo que a distribuição do efetivo se dá por fixação no Quadro de Organização da referida Instituição, conforme preconizado nos parágrafos 1º e 2º do artigo 62 do Decreto 48.526, de 04 de março de 2004.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCO AURÉLIO ALVES PINTO
Coronel PM Secretário-Chefe